



## MEMORANDO INTERNO

**DO: Departamento De Licitação**  
**PARA: Controle Interno Da Pasta e parecer juridico**  
**ASSUNTO: Solicita Parecer**

**Vimos através deste, solicitar parecer sobre o processo de inexigibilidade 02/2023, processo administrativo 06/2022.**

Tendo como objeto Locação de imóvel urbano amplo, arejado, fica Situada na Avenida Betel, quadra 34, lote 07, Centro Ananás Tocantins com área total do terreno 967.88m<sup>2</sup>, área de edificação, destinado ao funcionamento dos órgão Federal: JUNTA MILITAR, DETRAN, INSS, RECEITA FEDERAL, VISTORIA DE VEICULO, EXAMES PARA RENOVAÇÃO DE CNH e outros órgão de interesse desta Administração, sendo um local de fácil acesso em ótimo estado de conservação.

*A presente inexigibilidade de acordo com art. 74, III da lei 14.133/2021.*

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área contábil e a inviabilidade de cotações de preço, solicito parecer emitido por profissional regularmente habilitada sendo a contratação de profissional na área contábeis sendo pessoa física ou jurídica.

Mas porem com base no artigo 37 da Constituição Federal, para a possível contratação acima citada foi obedecido princípio da igualdade.

Por se tratar de um processo de inexigibilidade não foram realizado pesquisa de preço tendo em visto não é viável a competitividade por se tratar de serviços na área intelectual conforme previsto no art. 74, parágrafo III da lei 14.133/2021.

Isso porque também pretende oferecer aos licitantes e profissionais da área contábeis a igualdade de direitos de participarem.

Departamento de licitações aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

Cleudeir Silva Araujo  
Agente de contratação

Edilania Alves Ferreira  
Agente de apoio

Wivi Ribeiro Pinto  
Agente de apoio